



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PORTARIA N.º 02/2022

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que menciona.

O Vereador MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Efetiva, **LÍGIA TOMAZINI CORRÊA**, R.G. n.º 26.509.856-7, **Diretora Geral da Câmara Municipal de Bilac**, diante de sua solicitação efetuada por requerimento, 20 (vinte) dias de férias em descanso, regulamentadas, a contar de 02 (dois) a 21 (vinte e um) de maio de 2022, e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de trabalho de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 08 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Presidente

Registrada e Publicada na data supra

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral